



# Câmara Municipal de Ribeirão Preto

## Estado de São Paulo

REQUERIMENTO Nº 4577/2023

**EMENTA: REQUER REVISÃO DO PROCESSO E PROCEDIMENTO DE CENTRALIZAÇÃO DE ATENDIMENTO AO MUNÍCIPE NA UNIDADE LOCAL DO POUPATEMPO, CONFORME ESPECIFICA**

**SENHOR PRESIDENTE,**

**Apresentamos à consideração da Casa o seguinte:**

Uma das situações que eram elogiáveis na Administração Pública Municipal, ainda que com alguns senões, era o processo e os procedimentos de atendimento presencial ao Munícipe pelas Secretarias Municipais da Fazenda e a da Água e do Esgoto (antigo DAERP), respectivamente em suas sedes, a primeira antes na Rua Lafaiete e a segunda na Rua Amador Bueno.

Lamentavelmente, ambos os órgãos, mudaram o processo e procedimentos de atendimento, centralizando-os na Unidade local do POUPATEMPO, situada no Novo Shopping.

Além de distante do acesso de Munícipes residentes em periferias da cidade, e que não possuem veículo próprio, tal atendimento está cada dia mais caótico, dificultoso e até desrespeitoso as demandas e necessidades do Munícipes que deles precisam.

Esta semana, um Munícipe desempregado, por exemplo, que necessitou emitir uma nota fiscal avulsa, de imediato para poder receber a remuneração do bico eventual que realizou para sobreviver, e que não tem facilidade de acesso digital, teve que comparecer ao Poupatempo, utilizando até dois ônibus e um custo de R\$ 20,00 ida e volta, para agendar para semana ou semanas após, retornar com o mesmo custo para tal





# Câmara Municipal de Ribeirão Preto

## Estado de São Paulo

emissão e recolhimento de ISS que muitas vezes é de valor inferior a tais custos de deslocamento.

Um Munícipe nos procurou para dar conta que necessitava de um acordo de parcelamento de contas com o SAERP, em atraso por questões independentes de sua vontade, e embora atendido dia 10/07 a data mais rápida possível para agendar e lá retornar era o dia 31 de julho, sou seja, 21 dias após.

Ambos os procedimentos, no sistema anterior, eram resolvidos de imediato pelo atendente dos dois órgãos citados, tão logo o Munícipe comparecesse.

A Unidade do Poupatempo foi implantada para facilitar e dar celeridade com qualidade ao atendimento público de Municípes e integração de serviços. Há tempos perdeu essa qualidade e celeridade prometida e comprometida, com manutenção de obrigação de agendamentos prévios cada vez com prazo maior de espera ao atendimento que se propõe.

Há em alguns casos disponibilidade de atendimento via internet de alguns serviços, mas encontram a dificuldade de muitos municípes, notadamente os mais idosos e os mais pobres, de acessar por este meio, e ainda quando se acessa, pagando a quem o faça, a demora no retorno e conclusão do procedimento, também não ocorre de imediato.

Não há justificativa de interesse público em alterar processos e procedimentos em prejuízo e detrimento do Munícipe-contribuinte.

Posto isto, e para subsidiar ação fiscalizatória e estudos parlamentares que estamos realizando, indagamos e requeremos, ao Executivo Municipal:

1. Requeremos, urgentes estudos para solução do problema do atendimento presencial de forma que o Munícipe seja atendido assim que busca o serviço, como vinha ocorrendo anteriormente, restabelecendo qualidade e celeridade que já eram tradicionais e conquista do contribuinte, buscando se necessário restabelecer o atendimento presencial nos órgãos públicos e restabelecer, também, a qualidade e celeridade do atendimento presencial no Poupatempo.

2. Informar a este Edil as providencias tomadas em decorrência do acima solicitado.

Ante o exposto, com fundamento no inciso X, da alínea "a", do artigo 8º da Lei Orgânica Municipal, REQUEREMOS à nobre Mesa Diretora desta Casa de Leis, na forma Regimental, e após ouvido o Plenário da Câmara Municipal de Ribeirão Preto





# Câmara Municipal de Ribeirão Preto

## Estado de São Paulo

seja oficiado ao Poder Executivo local, para que se manifeste no prazo legal, acerca das questões acima elencadas

Sala das Sessões, 13 de julho de 2023.

**MATHEUS MORENO**  
**Vereador - MDB**



